



ATA Nº 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. -----

VEREADORES PRESENTES: Emanuel Raimundo Pereira de Sousa, Paula Cristina Borges de Sousa, John Azevedo Branco, Patrícia Alexandra da Silva Lopes, Manuel Hildeberto Diniz Pires e Rodrigo Daniel da Silveira Pereira, em substituição do Vereador Marco Euclides Lemos Martins. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: Marco Euclides Lemos Martins, Antero Orlando Pereira Ávila e Bruno Miguel Arruda Medeiros. -----

HORA DE ABERTURA: 14H00M -----

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Emanuel Raimundo Pereira de Sousa, Paula Cristina Borges de Sousa, John Azevedo Branco, Patrícia Alexandra da Silva Lopes, Manuel Hildeberto Diniz Pires e Rodrigo Daniel da Silveira Pereira, em substituição do Vereador Marco Euclides Lemos Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----



----- A Vereadora Patrícia Lopes tomou a palavra e perguntou sobre a situação relacionada com os patos na zona do paul, que tem dado que falar e se, de facto, era alguma questão merecedora de atenção. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que tinha ocorrido, no paul, uma procriação desmedida dos patos domésticos, provocando constrangimentos, e que esta situação já vinha sendo avaliada desde o ano anterior, com a realização de várias diligências e relatórios, na tentativa de observar e perceber as razões para o grande crescimento do número de patos; continuou dizendo que tiveram de tomar medidas por questões da saúde pública, uma vez que a zona é muito frequentada, ainda para mais com a Primavera a aproximar-se, e com as crianças a brincarem nos relvados, sendo necessário gerir a higienização do espaço, o que não era possível com o número exagerado de patos que lá se encontram e, portanto, a ideia era diminuir o número de patos domésticos e manter, apenas, as espécies nativas que ali se devem encontrar e procriar, acrescentando que, alguém que não conseguiram identificar, abandonou patos e gansos no local, provocando este crescimento que tinham, agora, de controlar. -----

----- O Vereador John Branco tomou a palavra e acrescentou que os patos tinham um impacto negativo, não apenas ao nível da salubridade, mas, também, da segurança rodoviária, porque vinham para o caminho e podiam provocar acidentes; mais acrescentou que existia um risco sanitário, nomeadamente, através das zoonoses, da degradação dos habitats aquáticos e da concentração de dejetos, sendo que, o paul da Praia da Vitória, é uma zona com enorme interesse ambiental e, portanto, tinha de haver um plano para controlar essa situação, até porque os patos domésticos começavam a conviver com os patos selvagens, o que, a nível ambiental, não era saudável, pelo que vinha reunindo com os técnicos e vigilantes da natureza, para controlarem a população de patos nessa zona. -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e, após agradecer o esclarecimento e a atuação de bom senso, com a qual concordavam, sugeriu que talvez fosse útil efetuar uma comunicação no sentido de se informar e sensibilizar o público sobre a situação. -----

----- O Vereador Manuel Pires solicitou a palavra e perguntou como havia decorrido o Carnaval no Auditório do Ramo Grande, e no Concelho, e se a alteração ao regulamento trouxe alguma dinâmica às danças e bailinhos no Auditório, bem como nas restantes freguesias do Concelho. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que, em termos de afluência ao Auditório, tiveram 44 bailinhos, o que foi um resultado muito bom, superando os últimos anos e tendo sido dos salões do Concelho a fechar mais tarde; continuou dizendo que não tinham indicação de que algum salão do Concelho da Praia da Vitória, tivesse sentido maior redução por causa da alteração ao regulamento, e que, antes dessa alteração, o regulamento beneficiava os bailinhos em termos financeiros, mas tentava salvaguardar a mobilização no Concelho, mas tiveram de ter em consideração que, de um ano para o outro, poderiam existir sociedades que não abriam portas, o que iria dificultar o processo; continuou dizendo que, a afluência ao Auditório foi muito boa,



não sendo intenção do Município que os grupos ficassem à porta do Auditório e não fossem dançar para outros espaços e, portanto, geriram a situação como sempre fizeram, ou seja, o grupo que estivesse completo no Auditório, era o que atuava, o que fez com que as coisas fluíssem; referiu, também, que não quiseram tirar a liberdade aos grupos, e que as dinâmicas eram muito variáveis, de acordo com a Direção de cada salão, e que não pretendiam entrar em choque com ninguém e, portanto, achava que a decisão tinha sido bem tomada e que os grupos foram recetivos à mesma, cabendo, a estes, perceber a importância de circularem no Concelho, como pensava que tinha acontecido, e concluiu dizendo que, foram poucos os grupos do Concelho da Praia da Vitória que não conseguiram atuar no Auditório do Ramo Grande, o que lhe agradava bastante, e que, os que não conseguiram, foi apenas por falta de tempo.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.-----

----- (01/04) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR MARCO EUCLIDES LEMOS MARTINS: -----

----- E-mail de Marco Euclides Lemos Martins, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 20 de fevereiro de 2026, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

----- E-mail de Antero Orlando Pereira Ávila, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 20 de fevereiro de 2026, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

----- E-mail de Bruno Miguel Arruda Medeiros, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 20 de fevereiro de 2026, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



-----**(02/04) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO:**-----

----- Proposta n.º 2206/2026, datada de 3 de fevereiro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Corpo de Bombeiros Voluntários de acordo com as suas atribuições próprias, são considerados agentes de proteção civil nos concelhos, conforme o nº 1 do artigo 46º da Lei de Bases de Proteção Civil;-----

----- Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória é constituída por homens e mulheres que dedicam voluntariamente grande parte do seu tempo em prol da comunidade praiense, realizando com coragem inúmeras tarefas de proteção civil, nomeadamente, no âmbito da emergência Pré-hospitalar, combate a incêndios, ações de mitigação para a redução de efeitos da ocorrência de situações de riscos, proteção e socorro de pessoas em perigo e salvaguarda de bens, colaboração no socorro a náufragos e buscas subaquáticas, sensibilização em matéria de autoproteção, participação em exercícios e simulacros, entre outros;-----

----- Considerando que o Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais, em uso no Concelho da Praia da Vitória, prevê no seu artigo 15º atribuição de Medalha de Bons Serviços Municipais, destinada a premiar membros das Associações de Bombeiros, que tenham trabalho na área do Concelho, com dedicação e mérito em prol do Município; ---

----- Considerando que o Município reconhece e pretende homenagear/condecorar todos os homens e mulheres que muito têm contribuído para o bem-estar e segurança dos praienses, sendo também um reconhecimento público da coragem e dedicação que colocam, diariamente, ao serviço da humanidade;-----

----- Assim, e nos termos do artigo 15º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais proponho que a Câmara delibere a atribuição de Medalhas de Bons Serviços Municipais:-----

-----**Medalha de Bons Serviços Municipais em Prata Vermeille (30 anos de serviço)**-----

----- Hélder José Medeiros Lima – Bombeiro de 1ª-----

-----**Medalha de Bons Serviços Municipais em Prata (20 anos de serviço)**-----

----- Sérgio Miguel Leal Santos – Bombeiro de 2ª-----

----- Fernando Luciano Pimentel Martins – Bombeiro de 2ª-----

----- Pedro Fabiano Meneses Barcelos – Bombeiro de 2ª-----

----- Maria Conceição Azevedo Rocha – Bombeiro de 3º-----

----- Tiago Maciel de Sousa – Bombeiro de 3ª-----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e enalteceu a iniciativa, referindo que era muito bom ter os Bombeiros Voluntários em quase todas as agendas das reuniões de Câmara, sempre por bons motivos, e com o esforço meritório deste Executivo, no sentido de lhes dar todas as condições para que possam desempenhar o seu papel da melhor forma possível, congratulando-se pela iniciativa, pelo que iriam votar favoravelmente.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.**-----



----- (03/04) PROPOSTA – RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA – 2º SEMESTRE 2025: -----

----- Proposta n.º 2162/2026, datada de 3 de fevereiro em curso, do Vereador com competência delegada, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 27º do Regulamento da Qualidade de Serviço do Município da Praia da Vitória, deve ser elaborado o relatório da Qualidade dos Serviços, devendo o mesmo ser publicado e disponibilizado para consulta. Para o efeito, a Comissão reúne e elabora uma ata que acompanha o referido relatório, sendo que ambos os documentos acompanham a presente proposta. -----

----- No uso da competência que me foi delegada ao abrigo do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea a), n.º 2, do artigo 35.º do mesmo diploma, proponho que a Câmara tome conhecimento do presente documento e que o mesmo seja disponibilizado para conhecimento, nos termos do referido Regulamento.”-----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que este relatório dava uma visão dos serviços do Município e, com espírito construtivo, sugeriu que, os próximos relatórios, pudessem ter, também, alguma avaliação relativamente a períodos anteriores, por forma a poderem ter alguma noção da evolução, positiva ou negativa, e poderem reagir de acordo com os respetivos indicadores, e perceber até que ponto poderiam trazer outros indicadores que pudessem ser relevantes na atuação do dia-a-dia e para a melhoria contínua destes processos. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e, agradecendo a sugestão, disse que os relatórios anteriores estavam todos online, onde poderiam ser consultados e comparados, de modo a perceberem as diligências tomadas e as alterações efetuadas. ----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- (04/04) PROPOSTA – REQUALIFICAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO PARQUE DESPORTIVO DA PRAIA DA VITÓRIA– PROCEDIMENTO CONCURSAL:-----

----- Proposta n.º 2696/2026, datada de 9 de fevereiro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o relvado sintético existente no Parque Desportivo da Praia da Vitória já tem mais de 20 anos, tendo ultrapassado em muito o seu período de vida útil; --- -----

----- Considerando que o referido relvado já apresenta grandes deficiências, com falta de enchimento (areia e borracha) e grande desgaste dos filamentos sintéticos; -----

----- Considerando que esta situação pode originar lesões nos utilizadores deste relvado; -----

----- Considerando a elevada taxa de utilização a que este relvado está sujeito diariamente, com a realização de diversos jogos de futebol aos fins de semana e de inúmeros treinos durante a semana, envolvendo atletas das categorias de Benjamins B, Benjamins A, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores; -----



----- Considerando o valor destes trabalhos está estimado em 165.000,00 €, acrescido de IVA, -----

----- Propõe-se: -----

----- 1 – Abrir um procedimento concursal para “Requalificação do Relvado Sintético do Parque Desportivo da Praia da Vitória”, englobando trabalhos de remoção do relvado existente e posterior colocação de novo relvado enchimento com areia de sílica e SBR e marcação de linhas para futebol de 11 e duas marcações para futebol de 7; -----

----- 2 – Que estes trabalhos sejam executados em regime de empreitada, adotando-se o procedimento de concurso público; -----

----- 3 – Que seja nomeado um Júri para a condução dos procedimentos para formação do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 67 do Código da Contratação Pública, propondo-se a seguinte composição: -----

----- Vanda Laurémia Aguiar -----

----- Manuel Adriano Ortiz -----

----- Virgínia Barcelos faria -----

----- Vasco Manuel Rocha (suplente) -----

----- Paulo Manuel Nunes (suplente) -----

----- 4 – Que seja autorizada a abertura do concurso; -----

----- 5 – Que seja autorizada a despesa, que será realizada durante o ano 2026, atendendo a que o prazo previsto para realização da empreitada será de 60 dias.” -----

----- O Vereador Manuel Pires solicitou a palavra e disse que viam com bom grado este concurso e esta proposta para requalificação do sintético, que já estava em fim de linha e que colocava em causa a integridade física dos jovens, e dos atletas, pelo que iriam votar favoravelmente, esperando que a obra se possa, efetivamente, concretizar no período de interrupção da época desportiva, durante os meses de junho e julho, porque, em agosto, já muitas equipas retomavam o trabalho e os treinos, esperando que tudo pudesse correr da melhor forma e que, efetivamente, seja uma realidade para a nova época desportiva. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que o compromisso do Executivo era diligenciar, de forma célere, para que esta situação pudesse gerar o mínimo de constrangimentos, e pensava que, com a abertura do concurso agora, e se tudo decorresse como expectável, conseguiriam dar essa resposta, sem prejuízo de precisarem da resposta dos empreiteiros, mas confiavam que tudo iria correr pelo melhor; mais referiu que não tiveram oportunidade de falar com o Sport Club Praiense, mas que terão essa oportunidade, à medida que o processo se for desenrolando, porque, em agosto, poderá haver a necessidade de utilizar o campo e, caso a obra ainda não esteja concluída, terão de ser parceiros e gerir da melhor forma, dispondo ainda do relvado natural, pelo que o processo será acompanhado com atenção. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(05/04) PROPOSTA – PROTEÇÃO DO LITORAL DO PORTO MARTINS– PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO:** -----



----- Proposta n.º 2901/2026, datada de 11 de fevereiro em curso, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que o litoral do Porto Martins apresenta em alguns locais (Canada de São Vicente; Estrada Regional n.º 5; Canada da Rocha; Estrada de Santa Margarida n.º 11) risco de derrocada e instabilidade de taludes, que poderão pôr em perigo pessoas e bens; -----

----- Considerando que, caso não se verifique intervenção nesses locais, estas situações poderão piorar, agravando os riscos existentes, que englobam a segurança de estradas e de moradias; -----

----- Considerando que foi contratada uma empresa para elaborar um projeto que contempla a proteção marítima e a estabilidade dos taludes nas zonas referenciadas; -----

----- Considerando que os nossos serviços não possuem equipamento e mão de obra habilitados a executar este tipo de intervenção; -----

----- Considerando que a estimativa orçamental para a realização destes trabalhos é de 1.565.735,80 €, acrescido de IVA, totalizando 1.628365,23 €; -----

----- Propõe-se: -----

----- 1 – Que estes trabalhos sejam executados em regime de empreitada, adotando-se o procedimento por concurso público; -----

----- 2 – Que sejam aprovados os documentos que compõem o processo, nomeadamente o caderno de encargos, programa de procedimento, projeto, plano de segurança e saúde, plano de prevenção de e gestão de resíduos de construção e demolição, mapa de trabalhos e orçamento; -----

----- 3 – Que seja nomeado um Júri para a condução do procedimento para formação do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do Código da Contratação Pública, propondo-se a seguinte composição: -----

----- Vanda Laurémia Aguiar -----

----- Manuel Adriano Ortiz -----

----- Virgínia Barcelos Faria -----

----- Vasco Soares Rocha (1.º suplente) -----

----- Paulo Lopes Nunes (2.º suplente) -----

----- 4 – Que seja autorizada a abertura do concurso; -----

----- 5 – Que seja autorizada a despesa, que será distribuída pelos anos de 2026 e 2027, sendo o prazo previsto para realização dos trabalhos de 240 dias.” -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que eram favoráveis aos trabalhos aqui subjacentes, porque a proteção do litoral do Porto Martins era um assunto que lhes dava bastante preocupação, mas gostariam de perceber se uma despesa deste montante, distribuindo-se por mais do que um exercício e configurando a assunção de um compromisso plurianual, poderia implicar alguma consulta à Assembleia Municipal.

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que esta situação já havia sido devidamente apresentada em Assembleia Municipal, tendo sido candidatada a fundos comunitários e, portanto, estava previsto que esta distribuição pudesse ser feita de forma plurianual, porque já constava do mapa aprovado em Assembleia Municipal e concluiu dizendo que as obras levariam 240 dias, sendo preciso que tudo corresse pelo melhor e que não existissem entraves, os quais poderiam acontecer a qualquer altura,



sabendo-se como as condições climatéricas influenciam bastante este tipo de obra, pelo que, a mesma nunca poderia ser concluída no ano de 2026, tendo de transitar para 2027.-----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e perguntou se, o que foi aprovado em Assembleia Municipal, condizia com o valor agora revisto.-----

----- A Senhora Presidente respondeu que sim.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----**

----- (06/04) PROPOSTA – LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DURVAL MONTEIRO E CAMPO DE FUTEBOL DA VILA NOVA:--

----- Proposta n.º 2965/2026, datada de 11 de fevereiro em curso, do Vereador com competência delegada, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o Movimento Associativo tem desempenhado um papel preponderante no desenvolvimento Social, cultural, turístico e desportivo no Concelho da Praia da Vitória; -----

----- Considerando que o Associativismo Desportivo tem desenvolvido um trabalho de reconhecimento de tal forma que, em muitas situações, constitui a principal via de acesso à prática Desportiva. -----

----- Considerando que para garantir ao Associativismo Desportivo melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade, houve necessidade de oferecer uma maior qualidade de espaços destinados à prática desportiva.-----

----- Considerando que as instalações desportivas tem assumido um papel decisivo na promoção regular da prática de atividades físicas e desportivas no Concelho da Praia da Vitória, garantindo assim, um elemento de extrema importância na qualidade de vida da nossa população. -----

----- Considerando o desporto uma ferramenta necessária na promoção do Concelho da Praia da Vitória. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: -----

----- 1. A atribuição no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), até 31 de dezembro de 2026, ao Clube Desportivo das Fontinhas para execução das tarefas inscritas no Contrato-Programa, conforme minuta anexa à presente Proposta, a realizar no Campo de Futebol Durval Monteiro;-----

----- 2. A atribuição no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), até 31 de dezembro de 2026, ao Sport Clube Vilanovense para execução das tarefas inscritas no Contrato-Programa, conforme minuta anexa à presente Proposta, a realizar no Campo de Futebol da Vila Nova;” -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que eram favoráveis à presente proposta, pela importância das infraestruturas em causa e pela promoção da prática desportiva e do bem-estar dos munícipes, mas gostariam de perceber as razões para a disparidade entre o apoio nestas duas situações, e os apoios concedidos, em circunstâncias não idênticas, mas análogas, aos pavilhões desportivos das freguesias das Lajes, Quatro Ribeiras, Agualva e Porto Martins, assim como a outras instituições, tais



como, para o pavilhão da Casa da Ribeira, gerido pela Associação Desportiva e Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira, para o pavilhão das Fontinhas, e para o da Vila Nova também, ambos geridos por instituições, bem como para o pavilhão da Fonte do Bastardo, os quais iriam receber 2.000,00€, enquanto que, estas duas entidades, no espaço de alguns meses de interregno, iriam receber 4.800,00€ e, portanto, gostariam de saber o que justificava esta discrepância.-----

----- O Vereador John Branco tomou a palavra e disse que, no início do mandato, visitou os pavilhões e campos municipais e constatou que, o que estavam a fazer, era dar um apoio aos pavilhões, e não a estes campos e a quem tem feito a sua manutenção, abertura e fecho; quanto à questão do valor, disse que, nos meses de verão, os campos sintéticos necessitavam de rega para garantir a sua manutenção, e que, outra questão, era a pintura dos espaços, que, apesar de efetuada pelos próprios clubes, era o Município que dava o material, o que, obviamente, constituía um extra, acrescentando que os clubes também iriam fazer a manutenção das zonas verdes desses espaços, pelo que, o valor atribuído a estes clubes era extremamente justo, e que, podendo não ser o ideal, era o possível, e concluiu dizendo que, por uma questão de justiça, era importante este protocolo com os clubes.-----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e, dizendo que compreendia a explicação e o que lhe estava subjacente, perguntou se todas as instituições nas mesmas circunstâncias, tinham sido contactadas, e se a explicação ia de encontro às reivindicações que, nos últimos tempos, têm vindo a ser feitas pelas freguesias e pelas instituições aqui subjacentes.-----

----- O Vereador John Branco retomou a palavra e respondeu que esta reivindicação estava a ser feita por um destes clubes, mas que, por uma questão de justiça, o outro também não poderia ficar à parte, e que, depois de tudo estar juridicamente enquadrado, falou com os presidentes destes clubes e disse as condições que tinham, concluindo que, neste momento, ambos os clubes sabiam que seria efetuado esse protocolo e que estavam de acordo.-----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e, no caso do Lajense, perguntou o que o diferenciava destas situações.-----

----- O Vereador John Branco retomou a palavra e respondeu que o Lajense já tinha, no seu campo, um funcionário a tempo inteiro, tal como o Municipal da Praia da Vitória tinha um funcionário a tempo inteiro e, por isso, voltava a dizer que se tratava de uma questão de justiça para com estes clubes, e concluiu dizendo que, a atividade nestes campos não era tão grande como anteriormente e, portanto e neste momento, pensava que era bom para o Município e para os clubes, e esperava que, daqui a dois ou três anos, tivessem muitos mais atletas, sendo esse, também, um dos objetivos do protocolo.-

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(07/04) PROPOSTA – BOLSA TURISMO DE LISBOA:** -----

----- Proposta n.º 2731/2026, datada de 10 de fevereiro em curso, do Vereador com competência delegada, John Branco, do seguinte teor:-----



----- “Considerando a realização, de 25 de fevereiro a 01 de março, da Bolsa de Turismo de Lisboa 2026, na Feira Internacional de Lisboa, no Parque das Nações;-----
----- Considerando a manutenção da participação dos Municípios Açorianos na referida mostra, agregados num espaço organizado pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – AMRAA, em subdivisão por ilha; -----
----- Considerando a decisão dos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória de continuação da presença conjunta, ao abrigo da marca Explore Terceira, gerida pela Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo – CCI AH;-----
----- E considerando, nesse âmbito, que a organização, logística e gestão da representação de ambos os Municípios da ilha Terceira ficará a cargo da CCI AH, mediante articulação com cada Município. -----
----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta de contrato-programa entre a Câmara Municipal da Praia da Vitória e a Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, no valor de 9.456,21€ (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos), para fazer face às despesas inerentes à presença e promoção do Município da Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL 2026.” -----
----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que eram favoráveis à promoção do Município e gostariam de obter mais alguma informação sobre as restantes iniciativas que pudessem ser preconizadas nesta promoção na BTL. -----
----- A Vereadora Paula Sousa tomou a palavra e respondeu que a participação do Município resultava sempre da vontade de promover a Ilha Terceira no seu todo, e não apenas por Concelho, por acreditarem que o turismo que chega à Ilha, não deve ser fomentado de forma individual, por Concelho, mas sempre em conjunto, razão pela qual, todas as atividades são de promoção da Ilha, resultando num programa bastante complexo e rico, com várias intervenções e com a participação dos técnicos de ambos os Municípios, os quais faziam um trabalho de excelência na promoção conjunta de ambos os Concelhos e das várias atividades; continuou dizendo que, este ano, existia um plano com diversas iniciativas em termos de comunicação e de redes sociais, em paralelo com um plano de participação intrínseca, de ambos os Municípios, contando com as apresentações das Festas da Praia e da Bio Regiões, bem como a apresentação de um grupo do Concelho que irão levar, e ainda com o projeto Intermunicipal da “Expo Atlantic Terroir” e, portanto, a intenção era levar os eventos para um universo muito além da Ilha e, até, dos Açores, num contexto nacional e, também, internacional, porque, a Bolsa de Turismo de Lisboa vai muito além do que é nacional. -----
----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que estavam preparados vários momentos, ao longo de vários dias, estando toda a atividade Municipal e Intermunicipal programada de forma organizada e em harmonia com o Concelho vizinho, tendo corrido muito bem nos últimos anos e, portanto, entenderam que deviam permanecer nessa situação; continuou dizendo que estava tudo bem delineado e para que ninguém se sentisse desvalorizado, acreditando que têm um bom cartaz para mostrar o que acontece na Praia da Vitória, e acrescentando, ainda, as inúmeras entrevistas dadas pelos corredores, onde são abordados com solicitação de muitas informações sobre os nossos Municípios, porque existe muita curiosidade, o que é muito importante, e concluiu



dizendo que, a presença na BTL, representava muitos dias de muito trabalho, com agendas muito completas, sendo muito mais importante do que poderia parecer, sendo benéfico que o Município possa ser acompanhado por todos os outros Municípios, e que os possa acompanhar também, incluindo as suas cidades irmãs, em cujos eventos era importante marcar presença, bem como que estes estivessem presentes nos nossos, acabando por haver uma sinergia muito interessante e acreditando que terão, novamente, um ano de superação relativamente ao que vão levar e apresentar.-----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e concordou com o que foi dito e que a presença na BTL, nos anos anteriores, tem sido inexcelável, precisamente pela importância dessa estratégia na promoção do Município e gostariam muito de receber o respetivo “feedback”, perguntando se, para além deste valor, que era pequeno para tudo o que estava aqui subjacente, tinha havido mais algum investimento, ou se estavam a prever mais alguns custos, nesta ação de promoção do Município na BTL. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que a única coisa que não estava prevista no Protocolo, eram as deslocações, nomeadamente, a sua, a Chefe de Gabinete e a Vereadora Paula Sousa, porque, tudo o resto, estava previsto no protocolo.-

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----**

----- (08/04) PROPOSTA – PROTOCOLO – INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA:-----

----- Proposta n.º 2995/2026, datada de 11 de fevereiro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que a conservação e salvaguarda da história, património e tradições do concelho da Praia da Vitória assume uma particular importância para as gerações futuras; -----

----- Considerando que uma das formas de defender e salvaguardar o património passa pelo seu conhecimento aliado ao seu inventário, registo e partilha de informação; -

----- Considerando que o estudo da história e das tradições do concelho da Praia da Vitória assume particular relevância, com o desiderato de garantir a proteção e conservação dos monumentos, obras de valor artístico e histórico, arquivos, documentos e tudo o mais que possa contribuir para manter intacta a memória dos fatos históricos e das tradições; -----

----- Considerando o papel do Instituto Histórico da Ilha Terceira na Investigação, conservação e salvaguarda da história, torna-se de elementar importância estabelecer uma colaboração estreita e partilha de informação com o Município da Praia da Vitória;-

----- Considerando que com base em levantamentos já realizados pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira com a caracterização geográfica e temática do património imóvel, incluindo as zonas de proteção, mobiliário urbano e outras áreas de interesse da Praia da Vitória, é de reconhecida importância a colaboração mútua; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data, bem como, o Registo Central do Beneficiário Efetivo atualizado, conforme documentos que constam no Setor Financeiro e Tesouraria; -----



----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a proposta de Protocolo entre o Município da Praia da Vitória e o Instituto Histórico da Ilha Terceira, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) com o objeto de partilha de informação correspondente ao património classificado do concelho da Praia da Vitória, bem como de outras realidades, designadamente a prestação de serviços de cariz histórico e cultural.”-----

----- O Vereador Rodrigo Pereira solicitou a palavra e disse que, tendo em conta as considerações e os objetivos desta proposta, a importância da proteção do nosso património classificado, e da atividade histórica e cultural do Concelho, e destacando, ainda e positivamente, o facto de o protocolo se encontrar bastante detalhado, votariam favoravelmente a este apoio ao Instituto Histórico da Ilha Terceira.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- (09/04) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE MUNICÍPIO E JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ – CENTRO FUNERÁRIO E CREMATÓRIO DA PRAIA DA VITÓRIA:---

----- Proposta n.º 1596/2026, datada de 22 de janeiro findo, do Sr. ° Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando a importância do serviço público prestado pelo Centro Funerário e Crematório da Praia da Vitória a toda a comunidade;-----

----- Considerando que a manutenção de boas condições inerentes à prestação deste serviço, será sempre uma prioridade da Câmara Municipal da Praia da Vitória e da Junta de Freguesia de Santa Cruz;-----

----- Considerando que cabe à Autarquia a aposta na diversificação de serviços que vão de encontro às necessidades da sociedade;-----

----- Considerando a importância destas instalações para o concelho da Praia da Vitória;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta, conforme documentos que constam no Setor Financeiro e Tesouraria;-----

----- Proponho que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea k) do nº1, do artigo 25 da lei n.75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição de oito mil euros à Junta de Freguesia de Santa Cruz, no sentido de reforçar e valorizar as condições e sistema de funcionamento do crematório.-----

----- Posteriormente e de acordo com a alínea m) do nº1, do artigo 33 da lei n.75/2013, de 12 de setembro, que seja enviado à Assembleia Municipal.”-----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que eram favoráveis ao apoio proposto, mas gostariam de saber se, nestas situações e noutras análogas, o mesmo, acontecia periodicamente, ou se este pedido era esporádico, porque, lendo o pedido, parecia ser absolutamente necessário para a continuidade do serviço prestado no Crematório.-----



----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que o apoio, neste exato valor, se havia iniciado no mandato anterior, após reunião com o anterior executivo da Junta de Freguesia, o qual manifestou a necessidade da colaboração do Município, por forma a poder garantir o funcionamento e manutenção do Crematório, principalmente do seu sistema eletrónico, o qual obrigou à contratação de um técnico e, inclusive, à sua formação no estrangeiro, o que foi muito dispendioso e, portanto, entenderam justo dar esse apoio financeiro, até porque, no Regulamento Municipal de Apoio às Juntas de Freguesia do Concelho da Praia da Vitória, estas são beneficiadas, anualmente, com um apoio para a manutenção dos cemitérios, mas, uma vez que a Junta de Freguesia de Santa Cruz não tinha a manutenção do cemitério, mas sim a do Crematório, e percebendo, ainda, que o Município de Angra do Heroísmo também entendeu colaborar para a atividade do Centro Funerário e, mais especificamente, do Crematório, estipularam este valor, superior ao atribuído aos cemitérios e, portanto, o que propunham era manter este valor, até que a Junta de Freguesia verifique que o sistema esteja ultrapassado, ou que possa surgir alguma questão de manutenção de software, ou de maquinaria, havendo abertura para, a qualquer altura, poderem conversar sobre a situação, mas que, nesta proposta, se tratava, unicamente, da renovação dos valores que têm vindo a transitar dos últimos anos. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea m) do n.º 1, do artigo 33 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com a alínea k) do n.º 1, do artigo 25 da mesma lei.** -----

----- (10/04) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – COMPRESSOR TORÁCICO AUTOMÁTICO EXTERNO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PRAIA DA VITÓRIA: -----

----- Proposta n.º 2349/2026, datada de 05 de fevereiro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, de acordo com as suas atribuições próprias, são consideradas agentes de proteção civil nos Concelhos, conforme o n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases de Proteção Civil; -----

----- Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória presta um serviço público, sendo uma Associação sem fins lucrativos e pessoa coletiva de utilidade pública; -----

----- Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória é constituída por homens e mulheres que dedicam voluntariamente grande parte do seu tempo, em prol da comunidade praiense, realizando com coragem inúmeras tarefas de proteção civil, nomeadamente, no âmbito da emergência pré-hospitalar, combate a incêndios, ações de mitigação para a redução de efeitos da ocorrência de situações de risco, proteção e socorro de pessoas em perigo e salvaguarda de bens, colaboração no socorro a naufragos e buscas subaquáticas, sensibilização em matéria de autoproteção, participação em exercícios e simulacros, entre outros; -----



----- Considerando a necessidade de dotar as equipas de emergência pré-hospitalar com equipamentos que permita garantir à população cuidados de saúde de qualidade, prestação e prontidão do socorro às populações;-----

----- Considerando a distância e o tempo de transporte pré-hospitalar e às condições reais de reanimação no interior da célula sanitária, muitas vezes com espaço reduzido, instabilidade, circulação em piso irregular e de acordo com a via existente, a manutenção de compressões torácicas manuais contínuas e eficazes torna-se particularmente exigente e sujeita a variabilidade, fadiga e interrupções, com impacto direto no sucesso da reanimação, além de aumentar o risco ocupacional das equipas de emergência;-----

----- Considerando que a aquisição de um dispositivo de compressão torácica automática externa justifica-se por constituir um reforço relevante da capacidade operacional da resposta no concelho em situações de paragem cardiorrespiratórias, assegurando compressões contínuas, eficazes, consistentes e de qualidade, mesmo em cenários de reanimação prolongada e, sobretudo, durante o transporte em ambulância, onde a reanimação cardiopulmonar perde qualidade e pode expor a equipa a maior risco. Este equipamento contribui para a segurança dos operacionais, reduz a fadiga e a variabilidade inerente às compressões manuais, permitindo libertar elementos para outras intervenções críticas, aumentando a eficiência do socorro pré-hospitalar. Deste modo, a sua disponibilização à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, enquanto agente de proteção civil com intervenção direta no concelho da Praia da Vitória, enquadra-se numa medida concreta de melhoria da prontidão e da qualidade do socorro.-----

----- De acordo com os termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações, proponho que a Câmara Municipal delibere o apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, num montante de 8.733,81€, destinado à aquisição de um dispositivo de compressão torácica externa, mediante a celebração de contrato programa.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- (11/04) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO PASTORAL E SOCIAL DE VILA NOVA – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA NOVA:-----

----- Proposta n.º 3050/2026, datada de 12 de fevereiro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova, para fazer face à despesa com a conclusão da obra da requalificação do Centro Pastoral e Social de Vila Nova;-----

----- Considerando que a obra supracitada é uma resposta social e comunitária na freguesia de Vila Nova;-----

----- Considerando que, face à ausência de apoio para a sua conclusão, e considerando que o Município da Praia da Vitória acordou com a instituição que o espaço possa acolher e acomodar temporariamente os alunos da freguesia de Vila Nova



e toda a logística inerente, a Câmara Municipal da Praia da Vitória compromete-se a assegurar este financiamento, de forma a que o Centro Pastoral e Social de Vila Nova disponibilize ao Município a cedência deste espaço durante a afetação da obra da Escola da mesma freguesia, financiado pelo Açores 2030;-----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, bem como, o Registo Central do Beneficiário Efetivo atualizado, nesta data, conforme documentos que constam no Setor Financeiro e Tesouraria;-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio monetário no valor de 66.341,48€ (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova, para fazer face à despesa com o projeto supracitado, mediante celebração de contrato-programa.” --

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que eram favoráveis à proposta, mas gostariam de saber mais alguma informação sobre a cronologia preconizada para a intervenção na Escola da Vila Nova.-----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que, no final do mandato anterior, lançaram o concurso para a obra desta escola e que, apesar de ter surgido um concorrente interessado, este acabou por não entregar toda a documentação para fechar a contratação da obra; seguidamente, fez uma breve explanação do historial deste caso e disse que, perante a manifestação, por escrito, da Direção Regional das Obras Públicas, no sentido de que não teriam a possibilidade de assumir o valor em falta para terminar a obra, e perante a dificuldade que o Centro Pastoral igualmente teria para o assumir, o Município nunca poderia assumir esta responsabilidade sem ter a devida verificação de todos os trâmites realizados em torno desta candidatura, pelo que esta era a solução mais sensata para poderem colaborar com a entidade que ficou a viver todos estes constrangimentos, e que, para o Município poder utilizar este espaço, devia compensar financeiramente o Centro Pastoral, o qual se comprometia a ceder a sua utilização pelo tempo necessário à concretização da obra, e concluiu dizendo que esta era a única solução para resolver estas duas situações pendentes, designadamente, permitir ao Município avançar com a obra, e resolver o problema do Centro Pastoral, o qual, terminada a utilização pelo Município, poderia dar ao edificado, a utilização pelo mesmo pretendida.-----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e perguntou quanto tempo levaria este processo e solicitou que fossem recebendo algum “feedback” periódico sobre esta questão.-----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que o processo estava a ser diligenciado e que, em pouco tempo, teriam condições para avançar com a obra, e que, depois, se trataria da transição da escola para o espaço, o que terá de ser negociado com



a escola, e com o empreiteiro a quem for adjudicada a obra, sendo que não o irão fazer a meio do ano letivo, e sem uma interrupção que permita uma transição eficaz, mas que, para isso, era necessário terminar a obra do Centro Pastoral e, portanto, o processo teria de ser bem organizado para correr da melhor forma. -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e pediu que o Senhor Vice-Presidente Emanuel Sousa, pudesse recordar o que havia sido aprovado na última reunião de câmara, sobre este assunto.-----

----- O Vice-Presidente Emanuel Sousa tomou a palavra e disse que, salvo erro, na última reunião de Câmara, tinham aprovado o lançamento do novo concurso de empreitada da Escola da Vila Nova, tendo sido, então, explicado que, o contrato resultante do concurso anterior, não tinha sido outorgado porque o empreiteiro não havia apresentado os documentos de habilitação no prazo legal; continuou dizendo que, o novo concurso aguardava o seu lançamento na plataforma, e que, o período necessário para acomodar as tarefas escolares no Centro Pastoral, seria o período da execução da obra que, salvo erro, eram de 250 dias e que, portanto, agora, tratava-se de uma questão de “timings” e que, caso a obra do Centro Pastoral pudesse ficar concluída na interrupção letiva da Páscoa, já se poderia beneficiar dessa transição, mas, caso isso não fosse possível, seria feito no período da interrupção letiva do verão. -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes retomou a palavra e disse que não conseguia identificar esse ponto nas duas últimas reuniões.-----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que, a proposta para anulação da adjudicação que havia sido deliberada a 3 de setembro de 2025, e para abertura do novo concurso para a realização da nova empreitada de requalificação das infraestruturas educativas da Escola da Vila Nova, se encontrava no ponto 16 da ata da reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2026.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----**

----- (12/04) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – IV EDIÇÃO DO “ARRAIAL TAURINO” – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CRIADORES DE TOIROS DE TOURADA À CORDA: -----

----- Proposta n.º 2462/2026, datada de 6 de fevereiro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio solicitado pela Associação Regional de Criadores de Toiros de Tourada à Corda, para fazer face às despesas com a organização da IV edição do “Arraial Taurino”;-----

----- Considerando a importância cultural e económica da tauromaquia e a necessidade de aproximar o mundo urbano do rural, é objetivo do evento supracitado, promover a Festa Brava em diferentes vertentes, não cingindo apenas à Ilha Terceira, mas também alargando às restantes ilhas taurinas e algumas zonas taurinas do território nacional, pretendendo que tenha uma dimensão abrangente e que envolva todos os intervenientes da festa brava e aficionados e contribua para a economia local; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do



Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data, bem como, o Registo Central do Beneficiário Efetivo atualizado, conforme documentos que constam no Setor Financeiro e Tesouraria; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio monetário no valor de 1.000€ (mil euros), à Associação Regional de Criadores de Toiros de Tourada à Corda, para fazer face à despesa com o projeto supracitado, mediante celebração de contrato-programa.” -----

----- O Vereador Manuel Pires solicitou a palavra e disse que iriam votar favoravelmente esta proposta de apoio à Associação Regional de Criadores de Toiros da Tourada à Corda, para o evento em causa, que já ia na sua 4ª edição e que tem tido grande expressão a nível local, e que também começava a ter grande projeção a nível de Portugal Continental e da Região, com a participação de vários intervenientes de fora da Ilha, e que resultava, também, de uma parceria entre as Câmaras Municipais, a Tertúlia Tauromáquica Praiense e a Tertúlia Tauromáquica Terceirense, envolvendo todos os artistas locais e que, além dos mil euros, envolvia, também, o apoio logístico da Câmara Municipal, com a montagem de todo o cenário que se podia observar naqueles dias de evento, pelo que perguntou se, realmente, seria concedido todo este apoio, e concluiu dizendo que deixava o seu apreço por esta iniciativa e desejava que a Câmara continuasse a apoiar, sempre, a tauromaquia, como tem vindo a fazer até ao momento. --

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que esta proposta trazia para deliberação, o valor financeiro do apoio a dar, mas era importante que ficasse registado que, em termos logísticos e técnicos, o valor era muito superior, face a tudo o que estava inerente às montagens e garantia de equipamentos, e que era cedido de forma parceira, para que o evento pudesse acontecer, como foi feito nos últimos anos. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(13/04) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – CLUBES DESPORTIVOS (2025-2026) – REGULAMENTO DE APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA:**-----

----- Proposta n.º 2734/2026, datada de 10 de fevereiro em curso, do Vereador com competência delegada, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Movimento Associativo tem desempenhado um papel preponderante no desenvolvimento social, cultural, turístico e desportivo no Concelho da Praia da Vitória. -----

----- Considerando que o Associativismo Desportivo tem desenvolvido um trabalho reconhecido de tal forma que, em muitas situações, constitui a principal via de acesso à prática desportiva.-----



----- Considerando que para garantir ao Associativismo Desportivo melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade, houve a necessidade de oferecer uma maior quantidade de espaços destinados à prática desportiva. -----

----- Considerando que as instalações desportivas têm assumido um papel decisivo na promoção regular da prática de atividades físicas e desportivas no Concelho da Praia da Vitória, garantindo assim, um elemento de extrema importância na qualidade de vida da nossa população. -----

----- Considerando que o desenvolvimento desportivo, para além da promoção do desporto, tem tido um papel muito importante na vertente turística. -----

----- Considerando a criação e implementação de um conjunto de disposições normativas relacionadas com a utilização e gestão das instalações desportivas, com o apoio aos escalões de formação locais e com o apoio às equipas que participam nos campeonatos nacionais, são fundamentais para uma gestão transparente e responsável do Município. -----

----- Conforme o disposto no capítulo IV, artigo 38º, alínea 1, do Regulamento Municipal de Apoio aos Clubes Desportivos do Concelho da Praia Da Vitória, e conforme relatório da Comissão de Análise das Candidaturas anexo, parte integrante da presente proposta; -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

----- 1 - O apoio financeiro aos escalões de formação no valor de 41.380,00€ (quarenta e um mil, trezentos e oitenta euros) atribuídos às seguintes entidades: -----

----- a) Clube de Karaté Shotokan da Praia da Vitória, 2.940,00€ (dois mil, novecentos e quarenta euros), -----

----- b) Clube Naval da Praia da Vitória, 3.073,00€ (três mil e setenta e três euros), ----

----- c) Este Karaté Clube, 1.365,00€ (mil, trezentos e sessenta e cinco euros), -----

----- d) Associação de Surf da Ilha Terceira, 1.092,00€ (mil e noventa e dois euros), ---

----- e) Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira, 840,00€ (oitocentos e quarenta euros), -----

----- f) Praia Ténis Clube, 1.092,00€ (mil e noventa e dois euros), -----

----- g) Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, 7.014,00€ (sete mil e catorze euros), -----

----- h) Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, 1.428,00€ (mil, quatrocentos e vinte e oito euros), -----

----- i) Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos", 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), -----

----- j) Clube de Golfe da Ilha Terceira, 1.218,00€ (mil, duzentos e dezoito euros). ----

----- k) Associação Desportiva CAD, 1.225,00€ (mil, duzentos e vinte e cinco euros),

----- l) Sport Clube Praiense, 3.444,00€ (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros), -----

----- m) Clube de Judo da Praia da Vitória, 1.092,00€ (mil e noventa e dois euros), ----

----- n) Sport Clube Vilanovense, 770,00€ (setecentos e setenta euros), -----



----- o) Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, 3.564,00€ (três mil, quinhentos e sessenta e quatro euros), -----
----- p) Judo Clube Ramo Grande, 945,00€ (novecentos e quarenta e cinco euros), -----
----- q) Grupo Desportivo dos Biscoitos, 910,00€ (novecentos e dez euros), -----
----- r) Juventude Desportiva Lajense, 3.864,00€ (três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros), -----
----- s) Associação Fontinhas Ativa, 1.190,00€(mil, cento e noventa euros). -----
----- t) Grupo Desportivo das Fontinhas, 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), -----
----- u) Clube de Dança das Lajes, 714,00€ (setecentos e catorze euros). -----
----- 2 - O apoio financeiro aos escalões seniores nos campeonatos nacionais e campeonatos regionais regulares no valor de 70.610,00€ (setenta mil, seiscentos e dez euros) atribuídos às seguintes entidades: -----
----- a) Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira, 4.750,00€ (quatro mil, setecentos e cinquenta euros), -----
----- b) Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, Campeonato Nacional Seniores Masculinos 2ª Divisão - Zona Açores, 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros), -----
----- c) Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, Campeonato Nacional Seniores Femininos 2ª Divisão - Zona Açores, 4.560,00€ (quatro mil, quinhentos e sessenta euros), -----
----- d) Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, Campeonato Nacional 1ª Divisão Seniores Masculinos, 5.280,00€ (cinco mil,duzentos e oitenta euros), -----
----- e) Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, Campeonato Nacional 1ª Divisão Seniores Femininos 3.960,00€ (três mil, novecentos e sessenta euros), -----
----- f) Sport Clube Praiense, Campeonato de Futebol dos Açores, 16.720,00€ (dezasseis mil, setecentos e vinte euros), -----
----- g) Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, Campeonato Nacional Seniores Femininos 2ª Divisão - Zona Açores, 4.560,00€ (quatro mil, quinhentos e sessenta euros), -----
----- h) Juventude Desportiva Lajense, Campeonato de Portugal, 25.080,00€ (vinte e cinco mil e oitenta euros).” -----
----- O Vereador Manuel Pires solicitou a palavra e disse que votariam favoravelmente esta proposta, mas deixava uma nota, quanto ao apoio previsto na alínea h), para o Juventude Desportiva Lajense, no sentido de que não devia ser “Campeonato de Futebol dos Açores”, mas sim “Campeonato de Portugal”; continuou dizendo que pretendia aproveitar a oportunidade para colocar a questão da necessidade de se efetuar uma revisão a este Regulamento de Apoio aos Clubes, por ser um instrumento fundamental que a Câmara Municipal dispõe, para conceder apoio a estas entidades, mas que, face à realidade atual dos clubes, e às exigências, cada vez maiores, do ponto de vista legal e técnico, inclusive da própria Associação e Federação que, com os processos de verificação dos clubes, exigem mão de obra qualificada, do ponto de vista técnico e clínico, e que exige cada vez mais dos clubes; continuou dizendo que o Regulamento assenta em três eixos principais, designadamente, no apoio financeiro à formação, aos escalões seniores, e na cedência de espaços, mas que, na sua opinião, o



desporto era muito mais do que números, e que, se calhar, deveriam procurar investir um pouco na qualificação dos técnicos, no aumento do número de competições que possam contribuir para o desenvolvimento dos atletas, e manifestou a disponibilidade da sua bancada para contribuir para a revisão, no sentido de melhorar este regulamento, os espaços, a vida dos clubes e, também, facilitar a vida dos atletas e dos seus pais. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (14/04) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR – GRUPO DESPORTIVO DO CENTRO SOCIAL DO JUNCAL (GDCSJ):-----

-----Proposta n.º 2936/2026, datada de 11 de fevereiro em curso, do Vereador em regime de tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor:-----

-----“Considerando o pedido de apoio financeiro do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal (GDCSJ) para a aquisição de Unidades de Tratamento de Ar; -----

----- Considerando que o reforço das condições em infraestruturas desportivas é um incentivo à participação de jovens em eventos formativos, reforçando assim a valorização do conhecimento e integração social; -----

----- Considerando que a aquisição destes equipamentos servirá para suportar o trabalho desenvolvido pelos atletas em competição, garantindo assim uma melhor qualidade de vida dos mesmos; -----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória aposta na formação enquanto pilar fulcral na dinamização da vertente desportiva; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal da Praia da Vitória reconhece o trabalho desenvolvido pelo Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, em prol da dinamização do desporto no Concelho;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data, conforme documento que consta no Setor Financeiro e Tesouraria;-----

----- Proponho que a Câmara delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros), a fim de reforçar a qualidade das infraestruturas afetas ao GDCSJ e, simultaneamente, contribuir para a dinamização desportiva dos atletas participantes e comunidade envolvente; -----

----- Considerando o disposto na alínea p) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela lei n. 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara delibere aprovar a atribuição deste apoio ao Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, conforme indicado na proposta.” -----

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que, sendo favoráveis à proposta apresentada, não queriam deixar de enaltecer o papel do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal na comunidade em que está inserido, como também na promoção do Município dentro do país e além-fronteiras.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa. -----



----- (15/04) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO – ATRIBUIÇÃO DE CHEQUE-PRENDA AO MELHOR ALUNO ENSINO REGULAR E DO PROFIJ: -----

----- Proposta n.º 2984/2026, datada de 11 de fevereiro em curso, do Vereador em regime de tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio da Escola Secundária Vitorino Nemésio para agradecer os alunos que no ano letivo de 2024/2025 se destacaram pelo seu desempenho a nível académico, cultural e cívico, com a atribuição de um cheque-prenda na distinção do (a) melhor aluno (a) do 12º ano do Ensino Regular e do Profij;-----

----- Considerando a importância de melhorar e incentivar os alunos no desempenho académico, cultural e cívico; -----

----- Considerando que nos termos do disposto da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a situação tributária regularizada nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto da alínea u) do n.1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio monetário no valor total de 400 euros (quatrocentos euros), para fazer face à despesa de 200 euros a atribuir a cada aluno premiado (Ensino Regular e Profij), mediante celebração de contrato-programa.” -

----- A Vereadora Patrícia Lopes solicitou a palavra e disse que eram favoráveis à proposta apresentada, e perguntou se estava prevista a criação de um Regulamento Municipal que permitisse premiar os alunos de mérito, por iniciativa do próprio Município e não, necessariamente, dependente das avaliações das próprias escolas, referindo que isso tem sido prática comum noutros Municípios. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que não tinham um regulamento municipal e que, o que propunham era feito com base na avaliação da escola, porque nunca o poderiam fazer à margem desta, não tendo a intenção de se sobreporem à avaliação escolar e, portanto, tratava-se de uma parceria com a escola que se deveria manter, sendo a única escola do Concelho que se propõe premiar os seus alunos, mas sem prejuízo de o fazerem com outras escolas que apresentem projetos nesse sentido, recordando que, além da Vitorino Nemésio, têm o prémio “Gaspar Frutuoso”, este ano entregue na Ilha de São Miguel, numa parceria com a Universidade dos Açores, entendendo que isso deve ser feito, sempre, de forma parceira. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (16/04) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – ESTÁGIO DE CARNAVAL NO CONTINENTE – GRUPO DESPORTIVO ESCOLAR “OS VITORINOS”: -----

----- Proposta n.º 3001/2026, datada de 11 de fevereiro em curso, do Vereador em regime de tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor:-----



----- “Considerando que o Grupo Desportivo Escolar “Os Vitorinos” pretende realizar um Estágio de Carnaval no Continente Português, com as equipas Académico FC, AD Sanjoanense, Galitos e CP Esgueira, a fim de estimular a autonomia, responsabilidade e disciplina dos atletas; -----

----- Considerando que esta prova, que envolve quatro jogos-treino, contribui para a dinamização e partilha de conhecimentos sobre esta área, reforçando assim as potencialidades dos praticantes desta modalidade desportiva; -----

----- Considerando que compete à Câmara Municipal da Praia da Vitória valorizar e impulsionar os talentos locais nas mais diversas áreas de ação, apoiando os mesmos no desempenho das suas funções; -----

----- Considerando a estratégia municipal de apoio ao desporto, nomeadamente na componente formativa de eventos, associada à representação local a nível nacional, no âmbito da valorização dos jovens; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho, nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 119,00€ (cento e dezanove euros) ao Grupo Desportivo Escolar “Os Vitorinos”, equivalente a uma passagem aérea com destino a Portugal Continental, para integrar o referido estágio.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Praça Francisco Ornelas da Câmara (Arquivo Municipal), à disposição para as consultas tidas por convenientes.--

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.^a Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: _____

Ass: _____